

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 443/2020

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, pelo prazo de 2 (dois) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 15 de janeiro de 2020.


WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 15 de janeiro de 2020.


CARLA CANIÇALI SUCE
Assistente Legislativo